



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Aos 02(dois) dias do mês de abril de 2025, às 14h reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pelo Sr. Luiz Carlos Maia e Silva, July France Silveira Fonseca e Maria Cecília Prodócio Fernandes, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, CREDENCIAMENTO 003/2025** cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para execução de ações de educação ambiental, visando a implantação da coleta seletiva do programa OUTRONORTE, devendo ter enfoque na promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE.

A empresa **JDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ 54.005.729/0001-80, representada pelo Sr. Jonatas Dutra Soares, portador do CPF 056.429.276-12, compareceu à sede do Consórcio e apresentou o Termo de Renúncia anexo e a CND Municipal nº 48238/2025, com o código de autenticidade 318911074318911, emitida nesta data, com vigência até o dia 02 de maio de 2025.

A Certidão foi conferida, comprovada sua regularidade e acostada ao procedimento.

Portanto, a Comissão entende que a empresa **JDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ 54.005.729/0001-80, cumpriu as exigências de habilitação podendo ser credenciada.

Dessa forma, a classificação das empresas fica da seguinte forma:

1º Classificada – **ÊXITO COMÉRCIO E SERVIÇOS BECKER LTDA-ME**, CNPJ 50.000.755/0001-64;

2º Classificada – **58.984.962 MAURO JÚNIOR WEBBER SELAU-ME**, CNPJ 58.984.962/0001-02;

3º Classificada – **59.366.311 MILLENA MELL OLIVA-ME**, CNPJ 59.366.311/0001-11;

4º Classificada – **ANDERSON PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ 48.995.809/0001-27;

5ª Classificada - **JDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ 54.005.729/0001-80;

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 02 de abril de 2025.


Luiz Carlos Maia e Silva.
Presidente


July France Silveira Fonseca.
Secretária


Maria Cecília Prodócio Fernandes.
Membro